

À PREFEITURA DE PARAISO DO SUL

Em resposta ao Oficio nº 380/2025;

Viemos por meio deste comunicar que aceitamos a solicitação de reequilíbrio de preço do item gasolina comum para ficar de acordo com o art. 8º do Decreto Municipal nº64/2025 e com art. 5 do Decreto nº66/2025.

Sendo assim, passamos a partir de 01 de janeiro de 2026, a fornecer gasolina comum ao valor de R\$6,00 por litro para veículos e equipamentos da frota da Prefeitura de Paraíso do sul.

Atenciosamente,

Gustavo Resende Maran
POSTO DE COMBUSTÍVEIS FUZER LTDA

Paraíso do Sul, 17 de dezembro de 2025.

Recebido em 11/12/25
Felicíssimo